

ELEKTRO/EKCE/EKTTs

PROPOSTA FINAL DE ACORDO PARA O PLANO DE SAÚDE

Foram nove meses de negociação entre o Sindicato e a empresa referente à Campanha Salarial 2019 para se chegar a uma proposta final de Acordo Coletivo de Trabalho. Confira abaixo os pontos principais da proposta final do Plano de Saúde para os/as aposentados/as. Participe das assembleias!

IMPLANTAÇÃO DO NOVO PLANO DE SAÚDE (ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR E ODONTOLÓGICA) BRADESCO/ UNIMED (COBERTURA NACIONAL E ACOMODAÇÃO EM QUARTO)

As empresas se comprometem a reescrever a Cláusula 22ª do ACT, conforme abaixo:

Até 31/05/2020 as empresas comprometem-se a manter para seus trabalhadores o Plano de Assistência Médica e Odontológica da Fundação Cesp, fazendo gestões para melhoria no atendimento, credenciamento de recursos e na qualidade dos serviços. Após cumpridos os trâmites de migração junto à Fundação, será implantado, a partir de 01/06/2020, em caráter definitivo, um novo Plano de Saúde e Odontológico Bradesco/Unimed, nas mesmas condições de coberturas e valores vigentes na data de migração do atual plano de saúde e odontológico, ficando pactuado que eventuais alterações somente poderão ser implementadas mediante prévia negociação com o Sindicato.

Será criada uma comissão paritária permanente, por prazo indeterminado, composta por representantes indicados pelas empresas, Sindicato e operadoras, para acompanhar e propor melhorias antes, durante e após a implantação do novo Plano de Saúde e Odontológico Bradesco/Unimed, excluídas as questões opera-



cionais de responsabilidade da área de Recursos Humanos.

Fica garantido pela Elektro que o novo Plano de Saúde e Odontológico Bradesco/Unimed será:

→ **Igual:**

- Ao plano atual em termos de cobertura de procedimentos médicos (Rol ANS-2018 e Extra Rol oferecido atualmente pelo prestador desse serviço);
- Ao padrão de acomodação em quarto individual;
- À possibilidade de reembolso (Bradesco ou Unimed) para consultas e procedimentos médicos realizados fora da rede credenciada;
- Ao atendimento em rede referenciada (Bradesco ou Unimed);
- À opção de desconto em rede de farmácias;

• À opção de tratamento em Home Care nas mesmas condições técnicas que o plano da Fundação CESP, desde que seja uma determinação médica.

→ **Melhor ou superior:**

• Na oferta para os inativos e agregados o plano odontológico padrão (Plano Premium) terá o custo mensal de R\$ 14,92 (valor para 2020), com opção de up grade no plano odontológico (Plano Premium Top) para inclusão de procedimentos adicionais (ortodontia, clareamento e 28 procedimentos de próteses, inclusive implantes dentários desde que preservada a raiz do dente) por R\$ 36,92 (valor para 2020) por vida;

• Nos valores atuais (dezembro/2019) das mensalidades e das faixas de coparticipação em consultas e exames para os inativos e agregados, além da exclusão de coparticipação em internações e procedimentos hospitalares de alta complexidade.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: até o dia 31 de maio próximo, o Plano continua o mesmo e a quem já estiver ou vier a se inscrever no plano da FunCesp até 30 de abril, lhe será garantida a migração para o Plano Bradesco/Unimed. Quem não estiver inscrito até essa data, não poderá mais se inscrever.

Leia mais sobre este e outros prazos no verso deste boletim!

CONFIRA DETALHES E PRAZOS DO ACORDO DO NOVO PLANO

Fique atento às datas limites para inscrição e também aos valores das correções das mensalidades que, segundo o ACT, serão corrigidas a partir de julho de 2022 e, para tanto, só poderão ser considerados os últimos 12 meses

A Implantação definitiva do novo Plano de Saúde e Odontológico Bradesco/Unimed ocorrerá em 01/06/2020, sendo assegurado durante os trâmites de migração a manutenção do plano de saúde da Fundação Cesp até a data de conclusão da implantação do novo fornecedor para as seguintes situações específicas:

a) Casos graves em tratamento contínuo até que seja possível transferir para o novo plano sem risco de descontinuidade do tratamento;

b) Casos de saúde críticos ou especiais, de acordo com avaliação médica, que exijam atendimento especializado;

c) Usuários que estejam em cidades com carência de rede de atendimento da Bradesco e/ou Unimed, ficando estabelecido que, na hipótese de não atendimento de casos eletivos, desde que comprovado inexistência de cobertura e rede credenciada em cidades próximas e de todos os casos de emergência dos planos oferecidos, nos municípios atendidos pela Elektro ou residência do usuário, a empresa viabilizará atendimento junto ao Bradesco e/ou Unimed. Em se esgotando todas as alternativas acima e não seja possível esse atendimento (Bradesco e/ou Unimed), a empresa arcará com o custo direto de todos os procedimentos que seriam cobertos pelo plano de saúde.

Todos os casos de saúde graves, críticos e/ou especiais que estejam em tratamento pelo atual prestador desse serviço, que exijam cuidado contínuo e/ou especializado hospitalar, de acordo com avaliação médica, serão garantidos pelo Bradesco e/ou Unimed, ou via rede credenciada ou por faturamento direto, até o término

do tratamento e/ou a substituição do profissional/estabelecimento de saúde.

Fica estabelecido que o novo Plano de Saúde e Odontológico da Bradesco/Unimed receberá todos os usuários e seus respectivos dependentes/agregados do plano de saúde atual da apólice da Elektro, dentro do prazo estabelecido pela Funcesp.

O custo da mensalidade, da coparticipação (quando houver) e do reajuste do plano de saúde e odontológico será assumido integralmente pelos inativos e agregados, nos valores divulgados pela nova operadora praticados para o ano de 2020 conforme tabela apresentada pela empresa em anexo (planos FXE1 e FXQ2), assim como é praticado atualmente. O usuário inativo ou agregado terá a opção de escolher o padrão de acomodação (enfermaria ou quarto) no plano de saúde e o tipo de plano (Plano Premium ou Plano Premium Top) no plano odontológico.

Adicionalmente, até 30/04/2020 serão possíveis novas adesões de inativos e agregados aos planos da

Funcesp, garantindo-se a migração destas novas adesões para o novo Plano de Saúde e Odontológico Bradesco/Unimed.

A periodicidade de reajuste do prêmio pago dos planos (FXE1 e FXQ2) dos inativos e agregados é anual, incidindo somente no aniversário da apólice. Para estes planos, fica consignado que o primeiro reajuste do valor pago com impacto aos mesmos (inativos e agregados) ocorrerá apenas a partir de 01 julho de 2022, considerando exclusivamente a variação dos índices apurados nos 12 meses anteriores a julho/2022. O reajuste do prêmio decorrerá do resultado da acumulação dos índices apurados conforme as cláusulas do Reajuste Financeiro do Prêmio (Variação dos Custos Médicos e Hospitalares – VCMH da carteira, calculados utilizando a metodologia prevista no anexo IV da Resolução Normativa - RN nº 74 da ANS); e de Reajuste por Sinistralidade (Nível de utilização do plano pelos usuários versus os prêmios pagos), conforme procedimento praticado pelas operadoras de saúde.

PLANO INATIVOS E AGREGADOS

- **Abrangência:**
 - Ambos os planos oferecidos pela Bradesco Saúde são nacionais.
- **Acomodações:**
 - FXE1 - Enfermaria
 - FXQ2 - Quarto
 - *a opção será do elegível no momento da migração.
- **Mensalidade:**
 - Valores estabelecidos para o ano de 2020
 - Valores por vida.

Fonte: Elektro

Faixas etárias	BRADESCO SAÚDE	
	FXE1	FXQ2
00 a 18 anos	R\$ 176,44	R\$ 196,05
19 a 23 anos	R\$ 209,51	R\$ 232,79
24 a 28 anos	R\$ 272,36	R\$ 302,62
29 a 33 anos	R\$ 332,28	R\$ 369,20
34 a 38 anos	R\$ 365,51	R\$ 406,12
39 a 43 anos	R\$ 383,79	R\$ 426,43
44 a 48 anos	R\$ 432,21	R\$ 480,24
49 a 53 anos	R\$ 466,80	R\$ 518,66
54 a 58 anos	R\$ 648,84	R\$ 720,94
59 anos ou mais	R\$ 1.058,72	R\$ 1.176,35